Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 11ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 1999.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 19/12/99
PRESIDENTE

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Francisco Colabono Filho e secretariada pelos Senhores Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 10ª. Sessão Ordinária de 1999. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs. 248 a 254, 279, 281, 285, 287, 288, 289, 291 e 292/99, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Ofício nº. 267/99, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a Prestação de Contas Final do repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social. Requerimento nº. 162/99 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho e subscrito pelos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 163/99 de autoria

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Francisco Colabono Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 164/99 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 165 a 167/99 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 168/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Requerimento nº. 169/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento nº. 170/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Nilson Fernandes da Silva e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 171/99 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Massao Hayashi e Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 172/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento nº. 173/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu e subscrito pelos Vereadores Anita Ernestino da Silva, Massao Hayashi, Norivaldo Poiti Cassaro e Péricles Vaz da Silva Filho. Requerimento nº. 174/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicação nº. 204/99 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº. 205/99 de autoria do Vereador Massao Hayashi. Indicações nºs. 206 a 208/99 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Indicações nºs. 209 e 210/99 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicação nº. 211/99 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofícios nºs. 56 a 59/99, de autoria do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, respondendo proposituras de Vereadores. Ofício da Federação Paulista de Judô parabenizando esta Casa pelo incentivo e por todas as colaborações prestadas, para a inauguração do novo prédio da Academia de Judô da ACEP, realizada nesta cidade, no dia 28 de março de 1999. Encerrado o

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA, inicialmente enaltecendo as respostas oriundas do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, discorrendo que o Senhor Prefeito Municipal poderia responder as informações desta Casa da mesma maneira. No tocante à resposta do DHS referente ao atendimento médico noturno nos PAS do Município, o Vereador Elizio explicou que esse serviço poderia ser feito pelo menos no Centro de Saúde. Continuando, citou a necessidade da Municipalidade implantar uma linha de ônibus circular no Jardim Primavera, para atender os moradores daquele local; e efetuar a substituição dos bancos da pista de cooper, justificando que muitos estão quebrados. A seguir destacou o Requerimento do Vereador Valdemir Lopes Ferreira, apresentado nesta Sessão, que solicita informações ao Senhor Prefeito sobre reajuste salarial aos servidores municipais, e finalizou comentando que na próxima semana irá apresentar um Requerimento solicitando a formação de uma CPI para apurar a compra de três mil quilos de carne feita pela Prefeitura Municipal. Prosseguindo o Grande Expediente, usou da palavra o Vereador NORIVALDO POITI CASSARO, discorrendo primeiramente que foi ao Jardim "Olmira Pereira de Carvalho", em companhia do Vereador Massao Hayashi, e ficou perplexo ao examinar a situação daquele local, que as ruas encontram-se com inúmeras crateras e valas. Nesse sentido fez um apelo ao Executivo para que o mesmo tome providências urgentes, a curtíssimo prazo, e coloque cascalho e terra vermelha, visando amenizar o problema. Continuando, fez outro apelo ao Senhor Prefeito Municipal referente à escolha da área para a implantação de valas e aterros sanitários, explicando que na resposta que o Senhor Prefeito enviou a esta Casa, o mesmo persiste em implantar valas e aterros sanitários em uma área muito nobre, que é necessário escolher outra área para receber o lixo domiciliar do Município. Proferiu que dias atrás apresentou uma Moção de Apelo ao Chefe do Executivo, para fosse estudada uma outra área, e, como

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

na resposta vinda do Senhor Prefeito o mesmo persiste na mesma área, apresentará uma Moção de Protesto. Neste momento usaram do aparte os Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Elizio Ignácio da Rocha para concordar com as palavras do Vereador Norivaldo no tocante à área escolhida pelo Executivo Municipal, justificando, entre outros comentários, que realmente é uma área muito nobre para a implantação de valas e aterros sanitários. Retornando, o Norivaldo agradeceu as palavras dos Vereadores Silvio e Elizio, e finalizou a sua fala dizendo que repudia e não aceita a resposta do Senhor Prefeito, embora estribada em parecer técnico, reiterando que irá apresentar uma Moção de Protesto referente à área escolhida pelo Executivo para a destinação do lixo do Município. Não havendo oradores inscritos e nem matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Francisco Colabono Filho
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º. Secretário

Silvio Fernando de C. Chicarelli
2º. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo